



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 031/2015

Cria e denomina unidade municipal de ensino "Escola Municipal José Mauro de Vasconcelos" neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica criada a unidade municipal de ensino localizada na Rua Arterial, nº 80, Bairro Santa Maria, neste Município, destinada ao atendimento de estudantes da educação infantil e do ensino fundamental, que passa a denominar-se **Escola Municipal José Mauro de Vasconcelos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 09 de junho de 2015.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-

Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)
-1º Secretário-